

PORTARIA Nº 064/2020

Inhuma – Piauí, 06 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**EDILSON MOURA BEZERRA CAVALCANTE, CPF: 019.869.933-61**”, admitido na forma do art. 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, conforme Termo de Posse nº 022/2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

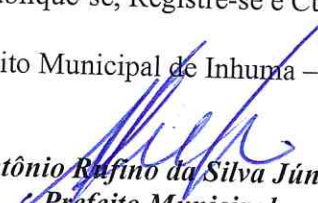
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a licença sem vencimentos para exercer cargo eletivo ao servidor “**EDILSON MOURA BEZERRA CAVALCANTE, CPF: 019.869.933-61**”, até o encerramento do mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, a findar-se em 31/12/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 27 de Fevereiro de 2020, data de protocolo do pedido administrativo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 06 de Abril de 2020.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal